



DP Nº 47/2016

Teresina, 09 de agosto de 2016.
Ref.: Contrato TRT 22ª Nº 32/2013

À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Prezados Senhores,

Em anexo, estamos enviando a V.Sa, nossa fatura de Nº 01/2016/ TRT 22ª REGIAO, no valor de R\$ 190.063,72 (CENTO E NOVENTA MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), referente à **armação de aço** da execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Atenciosamente

Construtora F. Ramalho Ltda.


Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador



FATURA Nº 01-2016/TRT 22ª REGIÃO
VALOR R\$ 190.063,72

À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DEVE À

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA, com sede nesta cidade à Rua Sergipe, 814 – Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ 06.668.248/0001-01, a importância de R\$ 190.063,72 (CENTO E NOVENTA MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), referente à **armação de aço** da execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Teresina, 09 de agosto de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda.

[Assinatura]
Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador

RECIBO
VALOR R\$ 172.197,74

Recebemos do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, a importância de R\$ 172.197,74 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), referente à fatura acima.

Teresina, ____ de ____ de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda

Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000268
 Data e Hora de Emissão
09/08/2016 09:29:59
 Código de Verificação
61b50b19

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA**
 CPF/CNPJ: **06.668.248/0001-01** Inscrição Municipal: **003732-0**
 Endereço: **RUA SERGIPE, Nº814 - BAIRRO PIRAJÁ - CEP:64003-720**
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**
 CPF/CNPJ: **03.458.141/0001-40**
 Endereço: **RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080**
 Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **trt@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REUNIR E APLICAÇÃO DE AÇO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, BAIRRO DOS NOVOIS, TERESINA-PI. NA OBRA DE CEEI 51.222.77145-75.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	MÃO-DE-OBRA	1	95031,86	95.031,86
SIM	MATERIAIS	1	95031,86	95.031,86

PTS (0,6500%): **R\$ 1.235,41** COFINS (3,0000%): **R\$ 5.701,91** INSS (1,7500%): **R\$ 3.326,12** IR (1,2000%): **R\$ 2.280,76** CSLL (1,0000%): **R\$ 1.900,64**

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 190.063,72

Valor Total das Deduções: **R\$ 76.025,48** Base de Cálculo: **R\$ 114.038,24** Alíquota: **3,00%** Valor do ISS: **R\$ 3421,14**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **08/2016**
 Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**
 Incidência: **PI/TERESINA**
 CNAE: **412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**
 Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Serviço: **0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).**

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Atesto que os serviços foram
 realizados a contento.
 Teresina, **10** de **08** de **2016**

Delano Pereira Costa
 Diretor da Secretaria de Gestão de
 Obras e Serviços Gerais
 TRT 22ª Região - Mai - 200 22 511

Engº Everdon Martins da Silva
 Técnico Judiciário
 TRT 21ª Região

1ª Via INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDENCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658	
		4 - COMPETÊNCIA	08/2016	
		5 - IDENTIFICADOR	51.222.77145/7,5	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.222.77145/7,5 CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA AVENIDA JOÃO XXIII, S/N NOIVOS TERESINA PI CEP 64045-000		6 - VALOR DO INSS	3.326,12	
		7 -		
		8 -		
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/09/2016	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	3.326,12	
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ª Via INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDENCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658	
		4 - COMPETÊNCIA	08/2016	
		5 - IDENTIFICADOR	51.222.77145/7,5	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.222.77145/7,5 CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA AVENIDA JOÃO XXIII, S/N NOIVOS TERESINA PI CEP 64045-000		6 - VALOR DO INSS	3.326,12	
		7 -		
		8 -		
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/09/2016	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	3.326,12	
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA
CNPJ: 06.668.248/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:44:57 do dia 29/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2016.
Código de controle da certidão: 8FFE.1FE3.63FE.C536
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06668248/0001-01
Razão Social: CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA.
Nome Fantasia: CONSTRUTORA GUARUMA
Endereço: RUA SERGIPE 814 / PIRAJÁ / TERESINA / PI / 64003-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2016 a 24/08/2016

Certificação Número: 2016072600422351928877

Informação obtida em 04/08/2016, às 12:00:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.668.248/0001-01

Certidão nº: 74776700/2016

Expedição: 04/08/2016, às 12:01:52

Validade: 30/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.668.248/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.